



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

PROJETO DE LEI N° 019/2021

Proposta de autoria do Vereador Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura

EMENTA: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAPARANA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina-se RUA VEREADOR JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE FILHO, a rua projetada no lado norte do Loteamento São Francisco, nesta cidade.

Parágrafo Único - A RUA VEREADOR JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE FILHO, situa-se no lado norte do Loteamento São Francisco, conforme planta anexa e si inicia a partir do seu limite com o Loteamento Distrito Industrial, seguindo em linha reta até o final do muro do Cemitério público Espaço Comum da Paz, limitando-se com o Loteamento Projetado.

Art. 2° - Fica autorizada a confecção da respectiva placa indicativa de nome com recursos próprios e/ou nos termos da Lei Municipal n° 1.120/2018.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revoga-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores,

A justa homenagem que se busca prestar mediante a aprovação desta Lei ao saudoso ex- vereador José Alfredo de Andrade Filho, tem por objetivo imortalizar o seu nome em uma das ruas da nossa cidade.

O vereador José Alfredo de Andrade Filho, foi um dos cidadãos mais prestantes do nosso município, ocupou o cargo de Delegado de Polícia Civil de Macaparana na década de 80 e no exercício da função sempre se destacou como um grande combatente à criminalidade.

Foi vereador do nosso município de 1993 a 2016, com representatividade nesta Casa Dr. Benjamin Mariz, durante 06 (seis) legislaturas consecutivas, exercendo todos os seus mandatos de forma muito atuante, sempre se posicionando firmemente ao lado do povo na luta pelas suas conquistas sociais.

São por estas e por outras virtudes, que compreendemos ser mais do que justa, a singela homenagem que buscamos prestar a um cidadão de bem, digno e honrado, exemplo de cristão e pai de família, que estar a merecer a saudade da comunidade a qual ele tanto serviu.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

PROTOKOL
Nº 79
DATA 02/06/21
ERN
Ass. Receber